

INDICAÇÃO nº 365/2025

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o vereador que abaixo subscreve,

INDICA

Ao Poder Executivo Municipal, que determine ao Departamento competente, para que notifique a Companhia Paranaense de Energia – COPEL ou empresa responsável pela poda de árvores do município, para que recolham os galhos quando realizarem o referido serviço.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste parlamentar signatário a necessidade de que o Executivo Municipal notifique a Companhia Paranaense de Energia – COPEL ou empresa responsável pelas podas de árvores, tendo em vista que a empresa responsável pelo serviço não está recolhendo os galhos, prejudicando desse modo, a passagem de pedestres e o tráfego de veículos.

Dessa maneira, com a finalidade de eliminarmos tais transtornos e, assim, garantirmos o bem-estar, a segurança e a plena qualidade de vida, serve a presente indicação para, respeitosamente, sugerir a essa Administração que realize a referida notificação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
Em 06 de outubro de 2025.

Emerson Dalpasqual (Pinóquio)
Vereador Proponente